Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Coordenação de Projetos e Orçamentos/DIENG
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 19/2026 - CPO/DIENG/DINFRA/RE/IFRN	**3 de novembro de 2026**

Assunto: Análise de Proposta de Processo Licitatório – **Concorrência n° 171/ 2026 – IFRN CAMPUS JUCURUTU.**

Objeto: Construção da Quadra Coberta do IFRN Campus Jucurutu.

Ao Diretor de Licitações

Sr. Júlio Cesar Carneiro Camilo

Sobre a proposta referente a Concorrência n° 171/ 2026 – IFRN CAMPUS JUCURUTU, apresentada pela empresa **ACF Construções e Empreendimentos Ltda.**, CNPJ n° **07.161.258/0001-19**, seguem as considerações:

1. A empresa **atendeu** à solicitação e corrigiu o prazo de validade da proposta para 120 dias, em observância ao item 5.9 do Edital.
2. A empresa ajustou os coeficientes da composição de custo do item 2.1 – Administração Local da Obra - da planilha orçamentária para 8 meses de execução e não ajustou os seus custos, ficando com 0% de desconto, logo, deixou de aplicar o desconto linear de 16,05% no item, que é o 3º serviço mais materialmente relevante da planilha orçamentária, com peso de 8,37%, conforme a Curva ABC de Serviços. Portanto, não verificou a compatibilidade dos preços da proposta quanto às demais exigências do certame, visto que **deixou de atender ao item 9.4.4 do Termo de Referência**, o qual exige a aplicação linear do desconto ofertado sobre todos os serviços do orçamento base. Dessa forma, a proposta passou a conter vícios insanáveis na composição dos seus preços e descumpriu os critérios de aceitabilidade, **não atendendo também aos itens 7.5, 7.6.1, 7.6.5, 7.6.6 e 7.12.1 do Edital.**

Diante do acima exposto, após o exame dos documentos e da defesa administrativa apresentada, esta Diretoria (DINFRA) conclui que a proposta da empresa **não atende aos requisitos técnicos legais** dispostos no Edital e no Termo de Referência e **NÃO ESTÁ APTA** para o prosseguimento do certame licitatório.

Sem mais para o momento, solicito que sejam tomadas as medidas cabíveis e fico à disposição de Vsa. Senhoria para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)
Roselaine Solon Medeiros
Engenheira Civil – Reitoria IFRN
CREA: 210.463.410-5 – SIAPE: 1734715

Documento assinado eletronicamente por:

- **Roselaine Solon Medeiros, Coordenadora Geral de Planejamento e Projetos Técnicos de Infraestrutura - FG0002 - DINFRA/RE** , em 03/11/2026 13:53:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1164273
Código de Autenticação: 7c8bd557ec